



São Luís (MA), 19 de janeiro de 2026.

De: **Ariane Barros Xavier**
Diretora do Instituto Certame

Para:
CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

PROPOSTA DE CURSO A DISTÂNCIA

NOME DO CURSO

Programa “Tutor Tira Dúvidas”:
Treinamento contínuo em Licitações e Contratos Administrativos.

CARGA HORÁRIA

208 horas por ano, considerando um total de 52 semanas neste período.

DATAS E HORÁRIOS

Os encontros síncronos ocorrerão em até duas vezes por semana, por meio da Plataforma Zoom, conforme agendado pelo contratante, com duração de 2 horas/cada.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Evento a distância, com aulas síncronas (ao vivo), por meio da plataforma Zoom. Será disponibilizado e-mail e canal exclusivo no WhatsApp para antecipação de questionamentos, os quais serão respondidos nos encontros virtuais.

PÚBLICO-ALVO

- Agentes de contratação.
- Procuradores municipais e estaduais.
- Pregoeiros e membros da equipe de apoio.
- Membros de Comissões de Licitação e de áreas correlatas.
- Assessores e consultores na área de licitações e contratos.
- Auditores e demais servidores que atuam em órgãos de controle.
- Supervisores e gerentes de empresas fornecedoras do setor público.
- Agentes públicos que possuam responsabilidades sobre licitações e contratos administrativos.
- Estudantes universitários de Administração, Contabilidade, Direito e Economia, dentre outros.
- Profissionais da área de Administração Pública, Gestores, Contadores, Advogados, Engenheiros etc.

CERTIFICADO

Os certificados serão emitidos com periodicidade trimestral, deles constando os assuntos desenvolvidos nos encontros semanais, os quais poderão versar sobre quaisquer assuntos indicados acima.

Além da carga horária, os certificados informarão o conteúdo ministrado.

Os certificados serão emitidos aos participantes que obtiverem, no mínimo, 75% de presença, e enviados por e-mail em até 48 horas após a finalização do trimestre

EMENTA**Módulo I: As Leis n^{os} 13.303/2016, 14.133/2021 e o Ofício Circular CODEC/SP 007/2023**

Contexto de surgimento da Nova Lei. Vigência da Nova Lei. Período de transição e utilização facultativa, subsidiária e por analogia. Considerações gerais e comparação sucinta com as Leis n^{os} 8.666/1993, 10.520/2020, 13.303/2016 e 12.462/2011. Âmbito de aplicação. Edição de atos normativos para regulamentação da Nova Lei. Possibilidade de entes subnacionais utilizarem a regulamentação federal. As previsões de normatização via regulamento. O Portal Nacional de Contratações Públicas.

Módulo II: Introdução às licitações segundo a Nova Lei.

Modalidades de licitação e critérios de escolha. Escolhendo a modalidade adequada. Formalização dos processos licitatórios em geral. Artefatos de planejamento da contratação: visão geral. Documento de formalização/oficialização da demanda. Estudos técnicos preliminares (ETP). Gerenciamento de riscos (GR). Pesquisa Preliminar de Preços. Termo de referência (TR). Questões sensíveis relacionadas à elaboração do ETP. Afinal, o órgão deve ou não comprar o melhor produto das galáxias? Prática de elaboração de ETP. Termo de Referência: elementos essenciais segundo a legislação. Quem elabora o Termo de Referência. Existência de dotação orçamentária suficiente. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Sistema de Registro de Preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Compras: padronização e indicação de marcas. Exigência de amostras. O Edital. Quem elabora? Quem se responsabiliza pelo seu conteúdo? Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Habilitação Jurídica. Qualificação Econômico-Financeira. Qualificação Técnica. Documentos que nunca podem ser dispensados. Novos documentos exigidos na legislação. Declaração de faturamento do licitante ME/EPP. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Novidade na definição do objeto. A utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra. Exigência de mão-de-obra formada por mulheres vítimas de violência doméstica, ou empregados oriundos ou egressos do sistema prisional. Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações: novos requisitos para gozo de benefícios. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo III: O Pregão e a Concorrência na Nova Lei de Licitações.

Pregão eletrônico x Pregão Presencial x Concorrência: ainda existem diferenças essenciais no procedimento? Entendendo o Pregão e a Concorrência. Múltiplas configurações e modos de disputa aberto, fechado e combinados. Conceito de bens e serviços comuns e especiais. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro, equipe de apoio e agentes de compras: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão e Concorrência: fase externa.

Módulo IV: Mudanças essenciais nas contratações diretas.

Licitação dispensada, dispensável e inexigível. Formalização do processo de contratação direta.

Módulo V: SICAF: perfis básicos, credenciamento, inclusão e atualização de documentos.

(Inclusive com prática em sistema)

SISG, SIASG, UASG e SICAF: o que essas siglas significam e porque o empresário deve conhecê-las? Qual a relação entre o SICAF e o sistema de registro cadastral unificado a que se refere o art. 87 da Nova Lei de Licitações? Cadastro na Plataforma GOV.BR. Acessando o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal. Alerta ao empresário: golpes envolvendo o cadastramento no sistema. Requisitos para o cadastro. Documentos necessários ao cadastro e níveis de cadastramento: Nível I – Credenciamento; Nível II – Habilitação Jurídica; Nível III – Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal; Nível IV – Regularidade Fiscal Estadual e Municipal; Nível V – Qualificação Técnica; Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira. Inserção de documentos de habilitação no sistema, e atualização de documentos. Passo a passo na operacionalização pelo empresário. Visão geral, acesso do fornecedor. O que o empresário consegue visualizar no sistema de registro cadastral? Consultas ao sistema de registro cadastral.

Módulo VI: Criando a conta da empresa para disputar licitações eletrônicas.

(Inclusive com prática em sistema)

Cadastramento da empresa (Fornecedor Pessoa Jurídica). Menu do fornecedor. Dados cadastrais. Controle de usuários e senhas. Serviços disponíveis por perfil. Pregão Eletrônico e aviso de Licitações por e-mail. Download de Editais. Pesquisa licitações e registro das propostas iniciais. Download de editais e aviso de licitações por e-mail. Menu do empresário. Menu Proposta: incluir (cadastrar), excluir e consultar; Declarações obrigatórias. Cuidados essenciais para não ser desclassificado.

Módulo VII: Adesão de um órgão municipal para realizar licitações eletrônicas.

(Inclusive com prática em sistema)

Sistema de Gestão de Acesso do SISG. Passo a passo, com um caso real, em sala de aula.

Módulo VIII: Como fazer pesquisa preliminar de preços.

(Inclusive com prática em sistema)

Pesquisa preliminar de preços. Normas e jurisprudência. Fontes de pesquisa e cesta de preços aceitáveis. Cautelas na cotação de preços. Quando usar a média, a mediana e o menor preço. Fazendo pesquisa a partir do Painel de Preços. Outras opções pagas e gratuitas de pesquisa de preços. Simulações práticas de pesquisas preliminares de preços.

Módulo IX: Pregão e Concorrência Eletrônica em sistemas alinhados à IN Seges/ME nº 73/2022.

(Inclusive com prática em sistema)

Cadastramento do aviso de licitação. Cadastramento de Intenção de Registro de Preços. Prática de Pregão Eletrônico. Inclusão de avisos, esclarecimentos e impugnações ao Edital. Operação da sessão pública (modo aberto), Governo. Operação da sessão pública (modo aberto), Empresário. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Governo. Operação da sessão pública (modos aberto, fechado, e mistos), Empresário. Envio de lances e negociação na sessão pública. Consulta ao sistema cadastral após a etapa competitiva. Julgamento da proposta/habilitação. Etapa recursal. Adjudicação.

Módulo X: Licitação dispensável

Necessidade de se observar estritamente às condições de contratação direta. Lista exaustiva de hipóteses legais. Despesas de pequeno valor: previsão legal e possibilidades de adoção. Cuidados básicos ao aplicar o permissivo: evitando o fracionamento de despesas. Níveis de aferição do

fracionamento: anual, por unidade gestora, no mesmo local, e para objetos similares. Exceções à regra: contratos com vigência plurianual e convênios. Casos de emergência e calamidade pública: cuidados necessários. Planejamento e antecedência necessária com vistas a evitar a situação emergencial. Omissão da administração e necessidade de procedimento ulterior de apuração de responsabilidade. Compra de medicamentos, leitos hospitalares e insumos em decorrência de decisão judicial. Possibilidade de contratação emergencial da prestação de serviços que não possam sofrer solução de continuidade. Quanto tempo dura uma licitação? Retardamento do início e a devolução da contagem do prazo do permissivo. Licitação deserta: necessidade de justificativa da impossibilidade de repetição do certame e cuidados essenciais. Propostas com preços superiores ao praticado no mercado: qual deve ser o preço máximo admitido? É possível defini-lo como o valor orçado acrescido de determinado percentual? Contratação de órgão ou entidade da administração pública. Restrição para contratação de empresas públicas exploradoras de atividade econômica. (Im)possibilidade de contratação dos Correios para objetos específicos. (Im)possibilidade de contratação da Caixa Econômica Federal para avaliação de imóveis. (Im)possibilidade de contratação de banco oficial (p. ex. Banco do Brasil e Caixa) para a prestação de serviço, em caráter exclusivo, de pagamento de remuneração de servidores ativos, inativos e pensionistas e outros serviços similares. Remanescente de obra, serviço ou compra na Nova Lei de Licitações.

Módulo XI: Inexigibilidade de licitação

A inviabilidade de competição como pressuposto geral. Hipóteses dos incisos como situações meramente exemplificativas. Contratação de fornecedor exclusivo. Aplicabilidade a contratos de serviços. O problema dos atestados: formalidade a ser observada, porém insuficiente. Necessidade de confirmação das informações prestadas pela empresa. (Im)possibilidade de representação exclusiva pontual, com prazo e locais específicos. Compra de livros, revistas e jornais. Serviços técnicos especializados: observância da singularidade do objeto e da notória especialização? Singularidade como decorrência da notória especialização. Contratos de prestação de serviços, avaliação de imóveis, consultoria, assessoria jurídica, serviços contábeis etc. Contratação de professores, conferencistas ou instrutores, diretamente ou por intermédio de empresas. Profissional artístico consagrado: insubsistência de cartas de exclusividade com especificação de dias e locais específicos. Pertinência da escolha do profissional em relação à natureza e porte do evento e razoabilidade do valor da contratação. Abastecimento de água e coleta de esgoto; contratação dos correios para serviços abrangidos pelo monopólio postal. Inexigibilidade por credenciamento. (Im)possibilidade de contratação de telefonia por inexigibilidade de licitação. Compra ou aluguel de imóvel: limites e possibilidades.

Módulo XII: Formalizando o processo de contratação direta

Necessidade de autuação do processo de contratação direta. Quem instrui o processo? Observância às exigências legais de contratação direta: subsunção do fato à norma, razões da escolha do fornecedor ou executante, justificativa de preço, e comunicação à autoridade superior para ratificação e publicação no sítio eletrônico oficial. Simplificação do processo para despesas de pequeno vulto. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Cuidados na compra ou aluguel de imóveis: quantidade de laudos, e avaliação feita por corretores de imóveis. A pesquisa de preços nos processos de licitação inexigível. O projeto básico e o termo de referência nos processos de contratação direta. A dotação orçamentária suficiente no bojo do processo de dispensa e inexigibilidade. Processo por contratação emergencial decorrente de decisão judicial. Habilitação em processos de dispensa de inexigibilidade: regularidades jurídica, fiscal e trabalhista, qualificação técnica, econômico-financeira e habilitação social. Regularidade fiscal de serviços oferecidos por concessionárias de serviço público em regime de monopólio. Regularidade fiscal nos processos de dispensa em função do valor. Impossibilidade de subcontratação e qualificação técnica na contratação direta.

Módulo XIII: Gestão de contratos em órgãos públicos

Formalização dos contratos: instrumentos de contratação e cláusulas obrigatórias. (Des) necessidade de testemunhas no contrato administrativo. A questão do foro e da cláusula arbitral. Cláusulas comuns ao termo de referência, ao edital e ao contrato. Eficácia do contrato: marco de início. Nulidade ou convalidação na publicação intempestiva do extrato de contrato? Regras e exceções de vigência contratual. Contratos de fornecimento, de obras e serviços de engenharia, de serviços contínuos, de locação de máquinas e equipamentos, de locação de imóveis e de prestação de serviços públicos. Serviços contínuos: como caracterizar? Vigência do contrato e garantia do produto, serviço ou obras. Garantia para a assinatura do contrato: caução, seguro-garantia ou fiança bancária. Hipóteses de utilização da garantia contratual. Garantia e ordem de preferência na aplicação de multas. Momentos de exigência e de devolução da garantia.

Módulo XIV: Execução de contratos

Execução do contrato: matriz e filial. Execução indireta: tarefa, empreitada por preço global, empreitada por preço unitário, empreitada integral, e contratação integrada e semi-integrada. Sub-rogação ativa e passiva: possibilidades e vedações. Subcontratação permitida. Vedação da subcontratação total e da parcela principal do objeto. Documentos a exigir da subcontratada. Possibilidade de responsabilização da empresa subcontratada perante o TCU. Cisão, fusão e incorporação na empresa contratada. Alteração de consórcio contratado. Cuidados na locação de imóveis.

Módulo XV: Fiscalização de contratos

Fiscalização de contratos: poder-dever, servidor designado, vedação de cumulação de atividades, segregação de funções. Culpa in elegendo e culpa in vigilando da autoridade administrativa em relação ao fiscal do contrato. (Im)possibilidade de recusa do servidor designado para ser fiscal de contrato. Portaria de designação: cuidados essenciais. Fiscal do Contrato. Gestor do Contrato. Fiscal administrativo e fiscal técnico. Recebimento do objeto. Liquidação da despesa. (Im) possibilidade de substituição do produto contratado e de estoque virtual. Momento da emissão da Nota Fiscal. Pagamento. Ordem cronológica das exigibilidades para pagamento. Possibilidades de pagamento antecipado na administração pública. Regularidades fiscal, previdenciária e trabalhista no pagamento.

Módulo XVI: Alterações contratuais

Casos de modificação contratual via aditamento e via apostila. Diferença entre correção monetária e compensação financeira. Reajuste de preços: previsão editalícia, adoção de índice pertinente, marco inicial de contagem e concessão automática (de ofício). Reajuste nos contratos de obras. Reajuste-repactuação: serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra. Como repactuar serviços e insumos no mesmo contrato? Repactuação e preclusão lógica. Reequilíbrio econômico-financeiro, recomposição de preços, realinhamento ou revisão: álea extraordinária. Caso fortuito, força maior, fato do príncipe, aumento de tributos. Variação no preço dos produtos do contrato. Participação nos lucros. Enquadramento/desenquadramento da contratada no SIMPLES enseja revisão? Alterações quantitativas unilaterais. Base de cálculo e impossibilidade de compensação: entenda em 10 exemplos práticos. Alteração qualitativa. Prorrogação de prazo: necessidade de previsão no edital ou contrato. Nos serviços contínuos: por iguais e sucessivos períodos? Comprovação da vantagem na prorrogação e a especificidade dos serviços contínuos. Fornecimento contínuo: conceituação e exemplos. Vedações de prorrogação de prazo. Prorrogação e contratação direta. Vedação de prorrogação de contrato encerrado.

Módulo XVII: Planilha de Custos e Formação de Preços

Estudo integrado e aprofundado da Planilha de Custos e Formação de Preços aplicável aos contratos de serviços, especialmente aqueles com dedicação de mão de obra exclusiva, contemplando os fundamentos normativos atualizados pelo Decreto Federal nº 12.174/2024 e pelas Instruções

Normativas SEGES nºs 81/2024, 176/2024 e 190/2024, a identificação e apuração dos custos mínimos relevantes, a análise dos regimes de tributação (Lucro Real, Presumido, Arbitrado e Simples Nacional), do PIS e da COFINS nos regimes cumulativo e não cumulativo, da desoneração da folha de pagamento prevista na Lei nº 12.546/2011 e da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta, inclusive quanto à (im)possibilidade de opção pelo Simples Nacional em contratos de cessão ou locação de mão de obra, bem como a formação do valor estimado da contratação e a análise crítica da planilha apresentada pelo licitante, com destaque para a escolha, interpretação e limites das Convenções Coletivas de Trabalho, enquadramento sindical, atividade preponderante, categorias diferenciadas, territorialidade e vigência das CCTs, efeitos sobre empresas não filiadas, diligências possíveis e tratamento dos custos indiretos e do lucro, abrangendo ainda a estrutura completa da planilha com identificação do serviço, unidades de medida e quantitativos, mão de obra vinculada à execução contratual, jornadas, salários e adicionais legais e normativos, encargos trabalhistas, previdenciários e fundiários, provisões contratuais, insumos diversos, depreciação e atualização de valores, custos indiretos, tributos e lucro, quadros-resumo e formação do valor mensal e global da proposta, inclusive aplicações específicas para serviços de vigilância e limpeza, com análise do Fator K e da Nota Técnica nº 02/2018-PR, finalizando com os procedimentos de gestão e fiscalização dos contratos de terceirização, repactuação, datas-base, prorrogação contratual, revisão de contratos de dedicação exclusiva de mão de obra e mecanismos de pagamento, retenção e uso da conta-depósito vinculada.

Módulo XVIII: Sanções administrativas

Sanções administrativas: advertência, multa, e suspensão. Casos de aplicação. Multa de mora e multa punitiva: limites de aplicação e entendimentos do TCU e do STJ quanto à utilização subsidiária do Código de Defesa do Consumidor. Ordem de preferência no pagamento de multas. Quem determina a abertura do processo de apenação? Quem é a autoridade responsável por aplicar tais sanções? Necessidade de defesa prévia e cuidados na notificação. Extensão, às filiais, das penalidades aplicadas à matriz. Possibilidade excepcional de se aplicar a teoria da desconsideração da personalidade jurídica.

Módulo XIX: Acompanhamento dos impactos da Reforma Tributária nos Contratos Administrativos

Análise da Reforma Tributária do Consumo instituída pela EC nº 132/2023 e regulamentada pela LC nº 214/2025, com foco nos efeitos sobre contratos administrativos. Substituição progressiva de PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI por CBS, IBS e IS. Período de transição tributária de 2026 a 2033 e seus reflexos contratuais. Identificação de impactos tributários por item contratual (bens, serviços, insumos, mão de obra e cadeia de fornecimento). Avaliação da repercussão da não cumulatividade plena (crédito financeiro) na formação de preços. Elaboração de relatórios técnicos anuais, por contrato, contendo a análise comparativa entre o regime tributário original e o regime vigente em cada exercício da transição. Análise técnica e jurídica de pedidos de revisão, repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro decorrentes da Reforma Tributária. Distinção entre reajuste, repactuação e revisão contratual frente a alterações tributárias. Tratamento dos contratos administrativos de fornecimento, serviços contínuos, serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, obras e serviços de engenharia. Atuação do gestor e do fiscal do contrato diante de impactos tributários supervenientes. Jurisprudência dos Tribunais de Contas sobre aumento de tributos, fato do príncipe e álea extraordinária. Boas práticas para mitigação de riscos, padronização de análises e segurança jurídica.

INSTRUTORES

– Prof. Evaldo Araújo Ramos:

Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União em Brasília, onde já atuou como Diretor de Licitações, pregoeiro, leiloeiro e presidente de comissões especiais de licitação.

Pós-graduado em Licitações e Contratos, bacharel em Direito e Administração de Empresas. Colaborador do Instituto Serzedello Corrêa, unidade do TCU responsável pelas ações de capacitação do órgão, e também da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), onde ministra o curso de Fundamentos de Pregão Eletrônico.

Já ministrou diversos cursos de formação e capacitação de pregoeiros pelo Brasil. Professor de cursos de pós-graduação em licitações e contratos oferecidos pela Faculdade Baiana de Direito e Centro de Ensino Renato Saraiva – CERS.

Atuou como Analista de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União, na área de Correição

– Prof. Nilo Cruz Neto:

Doutor em Políticas Públicas pelo Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), em Portugal. Mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão. Pós-graduado em Políticas Públicas pelo ISCTE-IUL (*Advanced Postgraduate Diploma in Public Policy*). Pós-graduado em Direito Constitucional, Administrativo e Tributário pela Universidade Estácio de Sá. Pós-graduado em Auditoria e Perícia Contábil pela UFMA.

Administrador, Contador e Economista.

Auditor Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União.

Concluiu o curso de formação executiva sobre “Melhores práticas em contratação pública” na Universidade de Roma II (*Università degli Studi di Roma Tor Vergata*, Itália), com incursões à Consip (Central de Compras do Governo da Itália) e à *Autorità Nazionale Anticorruzione* daquele país, como parte do Ciclo Internacional de Desenvolvimento de Executivos da Administração Pública Federal, oferecido pela Escola Nacional de Administração Pública, do Ministério da Economia (ENAP/ME).

É professor da ENAP. Atuou como professor da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), da Universidade Estácio de Sá, da Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (UNDB) e da Faculdade JK (DF); e como instrutor da Escola de Administração Fazendária, do Ministério da Fazenda (ESAF/MF, extinta), da Escola de Governo do Maranhão (EGMA), da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão (ESMP/MA) e da Escola de Gestão Municipal da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM). Atuou como Auditor externo e independente (QTG/CNAI/CFC).

Ministra cursos e profere palestras nas áreas de Auditoria, Controle Interno Governamental, Controle Social, Gestão Municipal, Orçamento Público, Lei de Responsabilidade Fiscal, Licitações e Contratos Administrativos, tendo formado mais de 10 mil pregoeiros por todo o Brasil. Autor do livro *Contabilidade Avançada* (ISBN nº 9788590657903).

Responsável pelo sítio www.lrf.com.br. É membro do IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. Membro associado à ABOP – Associação Brasileira de Orçamento Público. Membro efetivo do IBDT – Instituto Brasileiro de Direito Tributário.

Os encontros semanais eventualmente poderão contar com a participação de professores convidados igualmente gabaritados.

INVESTIMENTO

	Valor por mês	Valor por trimestre	Valor anual
Programa “Tutor Tira Dúvidas”	R\$ 5.450,00	R\$ 16.350,00	R\$ 65.400,00

O serviço garante ao contratante o direito de indicar até 15 participantes, e abrange até dois encontros por semana, 104 encontros em 12 meses, e 208 horas de carga-horária total.

A contratação envolve a aquisição de créditos de participação trimestral, que preferencialmente coincidirá com o trimestre do ano civil. Por exemplo, considerando um total de 52 semanas por ano, e uma vigência contratada desde janeiro até dezembro, haveria quatro pagamentos de R\$ 16.350,00 durante o exercício, um para cada trimestre do ano (3 x R\$ 5.450,00), totalizando R\$ 65.400,00 por ano (4 x R\$ 16.350,00).

O pagamento dos créditos de um dado trimestre deve ocorrer até o mês imediatamente anterior ao respectivo trimestre. Por exemplo, para adquirir os créditos de participação das 26 aulas previstas para o período de janeiro a março (com duração de 02 horas/cada), o pagamento de R\$ 16.350,00 deve ocorrer até o mês anterior (dezembro), e assim sucessivamente.

Por padrão, o contrato terá vigência inicial de 01 ano, com cláusula de possibilidade de prorrogação por até 10 anos, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

O Investimento inclui:

- indicação de até 15 participantes para acesso aos encontros ao vivo por meio da plataforma Zoom;
- indicação de até 15 participantes nos cursos abertos EAD oferecidos pelo Instituto Certame durante a vigência do contrato;
- e-mail e canal exclusivo no WhatsApp para antecipação de questionamentos;
- vasto material de apoio aos alunos, disponibilizado pelos professores;
- certificados, a serem emitidos trimestralmente conforme assuntos desenvolvidos nos encontros semanais.

Bônus 1: acesso ao curso EAD “Licitações e Formação de Pregoeiros”, com o Prof. Evaldo Ramos.

Bônus 2: acesso ao curso EAD “Licitações e Formação de Pregoeiros”, com o Prof. Nilo Cruz Neto.

Bônus 3: acesso ao curso EAD “Gestão e Fiscalização de Contratos + Planilha de Custos e Formação de Preços”, com o Prof. Nilo.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS

A contratação de treinamento poderá ocorrer mediante inexigibilidade de licitação:

Considere que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/1993. (Decisão TCU nº 439/1998 – Plenário)

Contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput ou inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pessoas naturais e jurídicas para ministrar cursos fechados para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal ou a inscrição em cursos abertos. (Orientação Normativa AGU nº 18)

DADOS BANCÁRIOS E LEGAIS DA EMPRESA

Razão Social: A B XAVIER TREINAMENTOS EPP
CNPJ 11.669.032/0001-09.

Endereço: Rua Guarás, Qd. 14, nº 01, Gleba B, Ed. Fernando de Aguiar Lopes; Loja 1; Ponta do Farol. São Luís - MA. CEP: 65077-460.

Banco do Brasil. Agência 4323-0. Conta Corrente 18.460-8.
PIX 11.669.032/0001-09.
Inscrição estadual: Isento.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Este curso insere-se no conceito de Curso Livre, objetivando a formação continuada e a qualificação profissional, conforme o previsto no art. 39, §2º, I, da Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/1996), e nos arts. 1º, I e 3º Decreto Federal nº 5.154/2004.

Esta proposta é válida por 60 dias.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.



Arianne Barros Xavier.

Diretora do Instituto CERTAME

CPF: 917.654.633-00